



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 011/2022

7 mensagens

Joao Vieira <joao.vieira@santiagoecintra.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

10 de fevereiro de 2022 16:22

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Ficamos no aguardo da devida análise.

Atenciosamente,

**Joao Vieira**

Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 | (16) 99762-2930
santiagoecintra.com.br

**Sol. Esclarecimento - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso.pdf**

311K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

10 de fevereiro de 2022 16:55

Para: COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
<cti@ses.mt.gov.br>, Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

Segue para ciência e manifestação quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no ***“Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”***.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



Sol. Esclarecimento - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso.pdf
311K

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>

10 de fevereiro de 2022 16:55

Para: joao.vieira@santiagocintra.com.br, joao.vieira@santiagocintra.com.br

Sua mensagem

Para: joao.vieira@santiagocintra.com.br

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Enviada: 10/02/2022 16:22:53 GMT-4

foi lida em 10/02/2022 16:55:48 GMT-4

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 12:10

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Memorando nº 027/2022/STI/GBSAAF/SES-MT

Para: Pregoeira Oficial SES

Kelly Fernanda Gonçalves

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Pregoeira,

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

Questionamentos :

1) No que se refere ao item 7 do ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA, no que se refere a descrição do Item 20, é solicitado o seguinte: "rádio controle sem tela integrada". Desejamos participar do Pregão ofertando equipamento que atende todas as especificações técnicas do item 20, entretanto, por ser um modelo superior, esse apresenta

rádio controle com tela integrada, ou seja, superior ao solicitado. Portanto, referente a esse requisito, podemos considerar que será aceito rádio controle superior ao solicitado, apresentando tela integrada?

RESPOSTA: Não.

2) Ainda referente à descrição do Item 20, é solicitado o seguinte:

“1 carregador de baterias com entrada ac (100-220v) e veicular (12v), simultaneamente” Os modelos de Drones presentes no mercado, apresentam em seu kit de acessórios, tanto carregadores de bateria quanto carregadores veiculares, cada qual com suas respectivas fontes de energia. No mercado não existem carregadores de bateria que apresentem simultaneamente as duas entradas, conforme é solicitado. Portanto, gostaríamos de saber se serão aceitos equipamentos que apresentem em seu kit de acessórios, tanto um carregador de baterias quanto um carregador veicular?

RESPOSTA: Sim .

3) No que se refere ao prazo de entrega, é solicitado o seguinte:

“9.3 Prazo máximo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da publicação do contrato no Diário Oficial de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br);” Devido a pandemia, os processos de importação estão extremamente lentos, rotineiramente voos são cancelados e os fornecedores estão com muitas dificuldades em conseguir a matérias primas para a fabricação dos diversos que compõe os sistemas. Com isso, a fabricação e a importação dos equipamentos a serem adquiridos na licitação poderá sofrer com atrasos, impossibilitando a entrega dentro do prazo exigido de 45 dias. Assim, podemos considerar que será aceita a entrega dos equipamentos envolvidos na presente licitação, dentro de 60 (sessenta) dias?

RESPOSTA: Sim.

Atenciosamente,

LUCIANO BARCO

Superintendente de Tecnologia da Informação

ICARO FERREIRA DA SILVA

Coordenador de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de T.I.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(65) 3613-5332**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 14:16

Para: Joao Vieira <joao.vieira@santiagoocintra.com.br>

Segue abaixo resposta da area técnica quanto aos esclarecimentos solicitados.

KELly Fernadna Gonçalves

1) No que se refere ao item 7 do ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA, no que se refere a descrição do Item 20, é solicitado o seguinte: “rádio controle sem tela integrada”. Desejamos participar do Pregão ofertando equipamento que atende todas as especificações técnicas do item 20, entretanto, por ser um modelo superior, esse apresenta rádio controle com tela integrada, ou seja, superior ao solicitado. Portanto, referente a esse requisito, podemos considerar que será aceito rádio controle superior ao solicitado, apresentando tela integrada?

RESPOSTA: Não.

2) Ainda referente à descrição do Item 20, é solicitado o seguinte:

“1 carregador de baterias com entrada ac (100-220v) e veicular (12v), simultaneamente” Os modelos de Drones presentes no mercado, apresentam em seu kit de acessórios, tanto carregadores de bateria quanto carregadores veiculares, cada qual com suas respectivas fontes de energia. No mercado não existem carregadores de bateria que apresentem simultaneamente as duas entradas, conforme é solicitado. Portanto, gostaríamos de saber se serão aceitos equipamentos que apresentem em seu kit de acessórios, tanto um carregador de baterias quanto um carregador veicular?

RESPOSTA: Sim .

3) No que se refere ao prazo de entrega, é solicitado o seguinte:

“9.3 Prazo máximo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da publicação do contrato no Diário Oficial de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br);” Devido a pandemia, os processos de importação estão extremamente lentos, rotineiramente voos são cancelados e os fornecedores estão com muitas dificuldades em conseguir a matérias primas para a fabricação dos diversos que compõe os sistemas. Com isso, a fabricação e a importação dos equipamentos a serem adquiridos na licitação poderá sofrer com atrasos, impossibilitando a entrega dentro do prazo exigido de 45 dias. Assim, podemos considerar que será aceita a entrega dos equipamentos envolvidos na presente licitação, dentro de 60 (sessenta) dias?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joao Vieira <joao.vieira@santiagoocintra.com.br>

14 de fevereiro de 2022 14:23

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde!

O esclarecimento 3) não foi respondido, podem verificar?

Além disso, havíamos enviado outro pedido de esclarecimento (em anexo).

Atenciosamente,

Joao Vieira



Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 | (16) 99762-2930
santiagoecintra.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: Joao Vieira <joao.vieira@santiagoecintra.com.br>
To: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 10 Feb 2022 21:00:57 +0000
Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Segunda Solicitação

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo a segunda solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Ficamos no aguardo da devida análise.

Atenciosamente,

2 anexos



Sol. Esclarecimento_2 - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso.pdf
338K



Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Segunda Solicitação.eml
467K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Joao Vieira <joao.vieira@santiagoecintra.com.br>

14 de fevereiro de 2022 14:39

Segue completo acredito que cortou

1) No que se refere ao item 7 do ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA, no que se refere a descrição do Item 20, é solicitado o seguinte: “rádio controle sem tela integrada”. Desejamos participar do Pregão ofertando equipamento que atende todas as especificações técnicas do item 20, entretanto, por ser um modelo superior, esse apresenta rádio controle com tela integrada, ou seja, superior ao solicitado. Portanto, referente a esse requisito, podemos considerar que será aceito rádio controle superior ao solicitado, apresentando tela integrada?

RESPOSTA: Não.

2) Ainda referente à descrição do Item 20, é solicitado o seguinte:

“1 carregador de baterias com entrada ac (100-220v) e veicular (12v), simultaneamente” Os modelos de Drones presentes no mercado, apresentam em seu kit de acessórios, tanto carregadores de bateria quanto carregadores veiculares, cada qual com suas respectivas fontes de energia. No mercado não existem carregadores de bateria que apresentem simultaneamente as duas entradas, conforme é solicitado. Portanto, gostaríamos de saber se serão aceitos equipamentos que apresentem em seu kit de acessórios, tanto um carregador de baterias quanto um carregador veicular?

RESPOSTA: Sim .

3) No que se refere ao prazo de entrega, é solicitado o seguinte:

“9.3 Prazo máximo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da publicação do contrato no Diário Oficial de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br);” Devido a pandemia, os processos de importação estão extremamente lentos, rotineiramente voos são cancelados e os fornecedores estão com muitas dificuldades em conseguir a matérias primas para a fabricação dos diversos que compõe os sistemas. Com isso, a fabricação e a importação dos equipamentos a serem adquiridos na licitação poderá sofrer com atrasos, impossibilitando a entrega dentro do prazo exigido de 45 dias. Assim, podemos considerar que será aceita a entrega dos equipamentos envolvidos na presente licitação, dentro de 60 (sessenta) dias?

RESPOSTA: Sim.

[Texto das mensagens anteriores oculto]